

PORTARIA Nº 4.038/SPO, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento e homologa o curso teóricos de PPA da Aero Dinâmica Escola de Aviação Civil.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.509229/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da AERO DINÂMICA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Av. Sidney Marcondi, nº 497, Vila Santos Dumont, em Ourinhos (SP), CEP: 19909-005.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico de Piloto Privado Avião (PP-A) da AERO DINÂMICA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO